

## Esclarecimento sobre Notícias:

### Alienação de participação acionária na BR

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2019 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu o Ofício nº 206/2019-SAE, que solicita o seguinte esclarecimento:

#### Ofício nº 206/2019-SAE

*“Prezados Senhores,*

*Em notícia veiculada pelo jornal O Estado de São Paulo, em 11/04/2019, sob o título “Petrobrás prepara operação para vender até 30% da BR Distribuidora”, consta, entre outras informações, que:*

- 1. A Petrobras avalia vender até 30% de sua participação na BR Distribuidora;*
- 2. A petroleira está em conversas avançadas com bancos e investidores financeiros para se desfazer de sua fatia por meio de emissão de ações;*
- 3. Com o negócio, a estatal reduziria sua participação dos atuais 70% para 40% da companhia;*
- 4. A expectativa é levantar algo em torno de R\$ 8 bilhões com a operação;*
- 5. O anúncio da operação ao mercado pode ser feito nas próximas semanas com conclusão do negócio ainda neste semestre.*

*Solicitamos esclarecimentos sobre o item assinalado, até às 9hs de 12/04/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”*

#### Esclarecimento

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:  
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores  
e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 1 0800-282-1540



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”,

“pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Em resposta ao Ofício, a Petrobras esclarece que, no âmbito de sua gestão ativa de portfólio, iniciou estudos para a venda adicional de participação na sua controlada Petrobras Distribuidora S.A. (“BR”).

Nesse sentido, estão sendo avaliados diversos modelos de alienação em conjunto com as instituições financeiras engajadas, inclusive a possibilidade de se efetuar uma oferta pública secundária de ações (follow-on).

Contudo, ainda não há deliberação pelos órgãos internos da Companhia acerca da quantidade da participação a ser negociada, da estrutura ideal da transação ou mesmo acerca da sua efetiva realização, o que dependerá das condições de mercado e do seu reposicionamento estratégico no setor.

A realização de eventual transação depende da aprovação dos órgãos internos da Petrobras e da BR, bem como dos respectivos entes reguladores, supervisores e fiscalizadores, nos termos da legislação aplicável.

Fatos julgados relevantes serão tempestivamente divulgados ao mercado.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:  
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores  
e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 1 0800-282-1540



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas as expectativas dos administradores da Companhia. Os termos “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”,

“pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.